ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA – FPS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 002/2024

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala da Tesouraria da Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal de Teutônia, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos, Carine Elisa Mallmann e Fabiano Both, conforme Portaria Municipal nº 25.912/2023, e nos termos da Lei Municipal nº 4.350/2014. A integrante Francine Drebes esteve ausente por motivo de férias. Dando início à reunião foi debatido sobre o repasse da Amortização/Deficit Atuarial que será por aporte a partir deste mês, sendo que foi criada conta bancária especifica para aplicação financeira deste valor que deverá ser de no mínimo cinco anos. Em seguida, foi iniciada a elaboração do Relatório de Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS conforme a Resolução CMN 4.963/2021, e a Política de Investimentos do segundo semestre do exercício financeiro de 2023, que tem como objetivo acompanhar, analisar e identificar as aplicações do RPPS, se estão sendo atendidas as normas em vigor e a política de investimentos na gestão de recursos do RPPS. O respectivo relatório será finalizado e aprovado na próxima reunião deste Comitê. Por fim, ficou definido que o valor de repasse do Deficit Atuarial no mês de Janeiro será investido em Fundo referenciado IRFM 1, e os valores de repasse previdenciário do mês serão aplicados em Fundos referenciados DI e IDKA. E não havendo mais nada a constar, encerra-se a presente ata que segue lavrada e assinada pelos integrantes presentes do Comitê. Teutônia/RS, 30 de janeiro de 2024. Fabiano Both,
Carine E. Mallmann.